



DECRETO Nº 1017 DE 18 DE JANEIRO DE 2011

PUBLICADO

Em 21 / 02 / 11

nº 266 R ZA

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 1.392.138,79 (um milhão trezentos e noventa e dois mil cento e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ 1.392.138,79 (um milhão trezentos e noventa e dois mil cento e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de janeiro de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1017 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

| PT | ND | DESP. | FR | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|-----------|-------|-----|-----------------|-----------------|
| 04.122.0115.1.232 | 3.3.90.39 | 52 | 100 | | 8.550,00 |
| 04.122.0002.2.004 | 3.3.90.39 | 48 | 100 | 8.550,00 | |
| TOTAL ÓRGÃO | | | | 8.550,00 | 8.550,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

| PT | ND | DESP. | FR | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|-----------|-------|-----|------------------|------------------|
| 23.695.0002.2.128 | 3.3.90.36 | 386 | 100 | | 10.000,00 |
| 23.695.0044.2.130 | 3.3.90.36 | 406 | 100 | | 1.400,00 |
| 23.695.0043.2.131 | 3.3.90.14 | 395 | 100 | | 30.000,00 |
| | 3.3.90.33 | 397 | 100 | | 15.000,00 |
| 23.695.0044.1.129 | 3.3.90.39 | 402 | 100 | 56.400,00 | |
| TOTAL ÓRGÃO | | | | 56.400,00 | 56.400,00 |

| | | | | | |
|----------------|--|--|--|------------------|------------------|
| TOTAL I | | | | 64.950,00 | 64.950,00 |
|----------------|--|--|--|------------------|------------------|

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| PT | ND | DESP. | FR | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|-----------|-------|-----|---------------------|---------------------|
| 10.302.0033.2.217 | 3.3.90.30 | 351 | 204 | | 1.267.188,79 |
| 10.301.0034.2.102 | 4.4.90.52 | 326 | 204 | | 60.000,00 |
| 10.302.0035.1.109 | 4.4.90.52 | 362 | 204 | 60.000,00 | |
| 10.302.0033.2.101 | 3.3.90.30 | 346 | 204 | 590.894,65 | |
| 10.302.0033.2.101 | 3.3.90.30 | 349 | 204 | 676.294,14 | |
| TOTAL ÓRGÃO | | | | 1.327.188,79 | 1.327.188,79 |

| | | | | | |
|-----------------|--|--|--|---------------------|---------------------|
| TOTAL II | | | | 1.327.188,79 | 1.327.188,79 |
|-----------------|--|--|--|---------------------|---------------------|

| | | | | | |
|--------------------|--|--|--|---------------------|---------------------|
| TOTAL GERAL | | | | 1.392.138,79 | 1.392.138,79 |
|--------------------|--|--|--|---------------------|---------------------|

Figueira Motta
PREFEITA